



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5646/2021

De 22 de abril de 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº085/2021 - Data: de 23
de abril de 2021.

Súmula: “Estabelece o Plano de Ação para Adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC) e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A Comissão Especial Referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a se contratado pela Administração Municipal deverá obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – 01 (um) Servidor titular do Cargo de Contador do Município;
- II – 01 (um) Servidor municipal da área de Tecnologia da Informação do quadro do Município;
- III – 01 (um) Servidor Municipal da Unidade de Controle Interno.

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º a elaboração do Projeto básico, servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3º. A elaboração do Projeto básico, servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC. devendo ser observado e seguido as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande (PR), 22 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.520/2020 DECRETO MUNICIPAL Nº 5646/2021

Ação	Resultados esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação 01 Instituir a comissão de estudo e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade di SIAFIC	Alinhar ações e metas voltados a um mesmo esforço	22/04/2021	30/04/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020
Ação 02 Elaborar questionário com os itens a serem atendidos pelo Software	Formular os requisitos mínimos a serem atendidos	22/04/2021	31/05/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentação dos Questionário
Ação 03 - Analise do Resultado do questionário. - Avaliara situação atual adequação do sistema utilizado aos padrões mínimos previstos no decreto 10.540/2020	- Obtenção de resultado no mínimo 90% do padrão de qualidade exigido no Decreto 10.540/2020 - Com base na situação atual avaliada deverá ser identificada apontando ações corretivas ao sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021	30/06/2021	Comissão de Avaliação	- Avaliação das respostas obtidas no questionário. - Analisar o decreto 10.540 e seus critérios técnicos aplicados. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município - Realizar uma análise comparativa da situação atual e o Decreto
Ação 04 Adequação no descritivo do edital de licitação de futuras contratações envolvendo aquisição ou locação de software de contabilidade,.	Tomar conhecimento das medidas em andamentos adotadas ou planejadas pela empresa que fornece	01/06/2021	31/07/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentação dos resultados obtidos - Inclusão de processo licitatório de contratação que atenda os critérios dispostos pelo SIAFIC e exigidos pelo Decreto nº

	o software				10.520/2020
Ação 05 Reunião com a empresa fornecedora do software para alinhamento e entendimento quanto as adequações aos padrões mínimos exigidos	Tomar conhecimento das medidas em andamentos adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software	-	31/12/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a análise comparativa entre decreto e a Situação atual. - requer da empresa fornecedora do sistema as adequações necessárias - Estipular datas para que as adequações seja realizadas para que seja comparados ao previsto no SIAFIC

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal